



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA**  
Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – CEP: 28300-000  
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ  
[www.itaperuna.rj.lcg.br](http://www.itaperuna.rj.lcg.br) / E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**  
(Art. 12, Inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 C/C Art. 24 da Resolução 1.747 CMI)

Em conformidade com o art. 24 da Resolução nº 1.747, da Câmara Municipal de Itaperuna, de 26 de fevereiro de 2024, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

**IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE:**

|                                                                                          |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Unidade Requisitante: Setor de Contabilidade                                             |                        |
| Responsável pela Demanda: Ademilson de Souza Ornelas                                     | Matrícula: 2.067-1     |
| e-mail: <a href="mailto:ademilson.ornelas@hotmail.com">ademilson.ornelas@hotmail.com</a> | Telefone: 22-997013501 |

**OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo a contratação de empresa especializada para fornecimento de Certificado digital do tipo E CNPJ A-1, validade de 1 ano, para atender as necessidades do Fundo Especial da Câmara Municipal de Itaperuna

Classificação dos Bens/Serviços:

- ☒ Comum.  
☐ Especial.

Justificativa: Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Bens/serviços comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quanto ao Objeto:

- ☐ Serviço não continuado.  
☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.  
☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.  
☒ Material de Consumo.  
☐ Material Permanente/Equipamento.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

A aquisição justifica-se pela necessidade do certificado digital para envio do e-social e, tendo em vista, a validade do certificado emitido anteriormente está com seu prazo de validade em proximidades de encerramento neste mês de março.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA**  
Praça Getulio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – CEP: 28300-000  
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ  
[www.itaperuna.rj.lcg.br](http://www.itaperuna.rj.lcg.br) / E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO                              | UND     | QTD |
|------|--------------------------------------------------------|---------|-----|
| 1    | Certificado digital do tipo E CNPJ A-1 validade 1 ano. | unidade | 01  |

**OBS:** A quantidade aqui elencada é apenas uma estimativa de consumo, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

#### PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO:

Aproximadamente 30(trinta) dias a partir dessa requisição

#### PRIORIDADE:

De alta prioridade. A prioridade justifica-se, pois, a validade do certificado anterior está próxima de seu vencimento neste mês de março de 2024.  
Em vista que todas as informações necessárias se encontram nesta solicitação dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar e análise (mapa) de riscos, conforme Artigo 41, § 1º, I da Resolução 1747 da CMI.

#### DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO:

Origem do Recurso

- ☒ Próprio  
☐ Estadual  
☐ Federal

#### ESTIMATIVA PRELIMINAR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Estima-se o valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), uma vez que se trata do valor dos últimos 12 meses, conforme contrato anexo e/ou nota de empenho, contudo devido as possíveis variações de mercado com a alta de preços e/ou inflação, este valor poderá ser alterado.

A despesa com o objeto da presente Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária oriundos do Orçamento de 2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA**

Praça Getulio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – CEP: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

[www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) / E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

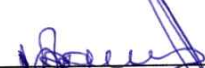
Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

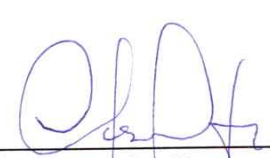
**ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO:**

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de contabilidade, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Itaperuna (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Itaperuna/RJ, 16 de maio de 2024.

  
Ademilson de Souza Ornelas  
Encarregado da Contabilidade  
Responsável pela Solicitação

  
Celso Nunes de Oliveira  
Gestor do Contrato



#### Informações do Documento

ID do Documento: **178.C5D** - Tipo de Documento: **EXTERNO** - Nº **137/PROT/2024**.

Juntado por **LETÍCIA MACEDO S DO P MELLO**, CPF: 126.37\*. \*\*7-\*3 , em **17/05/2024 14:22:21**, contendo 20 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1446.7Z22.6218.A44R.1078

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.itaperuna.rj.leg.br/verdocumento>

